



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**Número da Nota**  
**00000000000122/A**  
**Código de Verificação**  
**YAF8JDSTC**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Data/Hora da Emissão  
06/06/2023 09:47

Competência  
06/2023

Município de Prestação do Serviço  
Porto Velho/RO

Regime de Tributação  
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
GM PRODUcoes LTDA  
CNPJ  
41.709.425/0001-51  
Endereço  
AVENIDA AMAZONAS  
Número:  
2004  
Complemento  
Bairro  
NOVA PORTO VELHO  
Cidade  
PORTO VELHO  
UF  
RO  
CEP  
76820-114

Inscrição Municipal  
14263014

Email  
JCICEROMOURA@GMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO**

Nome/Razão Social  
CONFUCIO AIRES MOURA  
CNPJ/CPF  
03733831187  
Endereço  
Senado Federal ,Praça dos 3 Poderes, Anexo II  
Número:  
S/N  
Complemento  
gabinete 56  
Bairro  
Ala Tancredo Neves  
Cidade  
Brasília  
UF  
DF  
CEP  
70165-900  
Inscrição Municipal  
Email  
confuciomoura@gmail.com  
País  
BRASIL

**CÓDIGO DO SERVIÇO**

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Divulgação do mandato parlamentar do senador Confúcio Moura referente ao mês de maio de 2023.NOTA PAGA

DADOS BANCARIOS  
COLUNA ESPAÇO ABERTO  
SITE: COLUNA ESPAÇO ABERTO  
RAZÃO SOCIAL: GM PRODUcoes LTDA  
CNPJ: 41.709.425/0001-51  
BANCO: ITAU  
AGENCIA:7285  
CONTA: 99746-1

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 500,00**

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.  
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.